



DIRETORIA JURÍDICA

2.º ADITIVO ao Contrato de Empreitada n.º 014/12, celebrado em 15/03/12, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO-DER/PE e a VIA ENGENHARIA S/A.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, n.º 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.257/07, por seu Diretor Presidente, **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.779.745 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 681.170.274-53, residente e domiciliado na Cidade do Recife/PE, nomeado através do Ato n.º 184/13, publicado no D.O.E. de 07/01/2013, e a empresa **VIA ENGENHARIA S/A**, com sede comercial na SIA/SUL, Trecho 03, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.584.755-0001/80, neste ato representados por seus procuradores os, Srs. **ROGÉRIO MAGALHÃES ALVIM**, brasileiro, casado, portador da CI n.º M-21.418 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 200.392.639-91, e **FÁBIO RICARDO DE PAULA CAUHI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 5.193.185 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 794.711.961-91, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista, despacho de autorização do Diretor Presidente, datado de 10/01/2013, constante do **Processo n.º 0337/2012**, resolvem ADITAR, o Contrato de Empreitada, cujo objeto é a **execução das Obras de Implantação e Pavimentação da interconexão das Rodovias BR-408 e acesso a Arena da Copa, com extensão aproximada de 2,0 Km**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- PRIMEIRA:** O objeto deste instrumento é a prorrogação do prazo de execução contratual, prorrogação da vigência contratual e aprovação do novo cronograma físico financeiro, conforme justificativa técnica explanada na Informação DOSO n.º 001/2013, datada de 10/01/2013, da Unidade de Supervisão de Obras, elaborada e assinada pela Eng.ª Genizaura Dias Rodrigues, mat. 16.024-5;
- SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias consecutivos, passando a nova data de conclusão de 14/01/13 para 30/09/2013;
- TERCEIRA:** Fica prorrogada a vigência contratual, integrante da Cláusula Quarta, por mais 301 (trezentos e um) dias, passando de 03/05/13 para 27/02/2014, considerando o novo prazo de execução da obra, de recebimento provisório e definitivo.

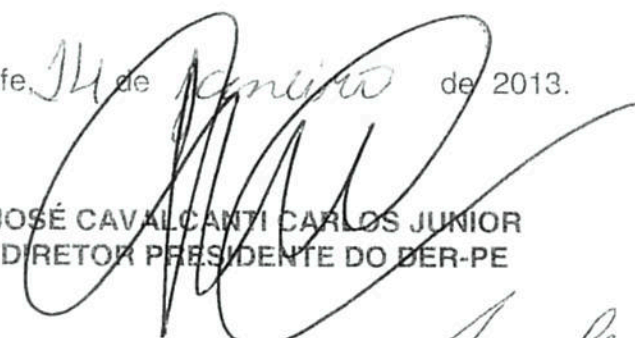
Eduardo Monteiro Amorim
Diretor Jurídico
DER-PE


Av. Cruz Cabugá, 1.033 – Santo Amaro – Recife – PE – CEP: 50.040-912
PABX (81) 3181-4255 - FAX: (81) 3181-4344 – www.der.pe.gov.br
CNPJ 11.554.474 / 0001-00

QUARTA: Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro, em anexo;

E por estarem, as partes, justas e acordes, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.


Recife, *14* de *junho* de 2013.


JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO DER-PE


VIA ENGENHARIA S/A
Fábio Ricardo de Paula Cauti
Engº Civil CREº - GO 10.366/D


VIA ENGENHARIA S/A
Rogério Magalhães Alvim
Gerente de Contrato

REPRESENTANTE DA CONTRATADA


Diretor Jurídico

REDE/DJ12/AD-OBRAS/2º AD-VIA ENGENHARIA - PROC. 337-12.ODT/DEBORAANA